



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERROS
CEP: 35.800-000 ESTADO DE MINAS GERAIS

DECRETO Nº. 2.992, DE 22 DE AGOSTO DE 2024.

**“DISPÕE SOBRE A HOMOLOGAÇÃO DE
PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO
PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA POR
EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO”.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE FERROS, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

Considerando:

- A classificação final apresentada pela Comissão Municipal do Processo Seletivo nº. 017/2024.

DECRETA:

Art. 1º. - Fica homologado o resultado final do Processo Seletivo Público Simplificado para Contratação Temporária por Excepcional Interesse Público, para a função de Motorista, nos termos do Edital nº. 017/2024.

Art. 2º. - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Ferros, 22 de agosto de 2024.

RAIMUNDO MENEZES DE CARVALHO FILHO
Prefeito Municipal